

1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA FEENA

De acordo com a Lei Federal 9.985/ 2000, que institui o **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC** define-se unidade de conservação como o *“espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção...”*

O Art. 7º do mesmo diploma legal estabelece que *“as unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas:*

I - Unidades de Proteção Integral;

II - Unidades de Uso Sustentável.”

A Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade pertence ao grupo das Unidades de Uso Sustentável, característica assim definida no Art. 2º da mesma Lei :

“uso sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;”

Portanto o objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Em relação às atividades passíveis de serem realizadas na Floresta Estadual o SNUC detalha, em seu Artigo 17 - parágrafo 3º:

“A visitação pública é permitida, condicionada as normas estabelecidas para o manejo da unidade pelo órgão responsável por sua administração.”, e no parágrafo 4º:

“A pesquisa é permitida e incentivada, sujeitando-se a prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, as condições e restrições por este estabelecidas e aquelas previstas em regulamento”.

A Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade foi criada através do Decreto n.º. 46.819, de 11 de junho de 2002, mediante transformação do então Horto Florestal Edmundo Navarro de Andrade.

O artigo 1º do Decreto de criação da FEENA, transcrito parcialmente a seguir, indica como objetivos específicos desta Unidade de Conservação:

“O Horto Florestal Edmundo Navarro de Andrade,..., fica transformado na Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade, com a finalidade de proteger, conservar e manejar de forma sustentável todo o complexo florestal, ambiental e cultural ali existente, desde espécies vegetais, animais, cursos d'água, o Museu do Eucalipto e demais elementos dos componentes do acervo da área. “